

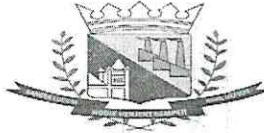
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 116/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E A EMPRESA PRESTAR  
SERVICE SERVIÇOS LTDA.**

**Contratante, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede e administração na AV. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, Secretário de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, Secretário de Governo, Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CGRÊA**, portador do CPF nº 812.278.336-87, Secretário de Segurança Pública, Transito e Transportes, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, Secretário de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, Secretário de Cultura e Turismo, Sr. **LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA** portador do CPF nº 691.924.806-91, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ n.º 11.285.036/0001-85**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no **CNPJ sob n.º: 14.428.048/0001-00**, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº 087.570.016-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018.

**CONTRATADA: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ n.º 24.104.071/0001-00**, com sede e administração na Rua das Esmeraldas nº 329, bairro Nossa Senhora do Carmo, município de Contagem, neste ato representado pelo sócio **SR. RUBENS VECCHIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão empresário, portador do CPF n.º 038.668.146-58 e da Carteira de Identidade n.º M8-470.223, residente e domiciliado na Rua Santa Rita Durão nº 79, bairro Amarante, município de Betim.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018**, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, Pregão Presencial Nº 29/2018 – Processo Licitatório Nº 84/2018, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual em virtude das alterações salariais, devido à convenção coletiva ocorrida a partir de 01 de Janeiro/2021 e pagamento retroativo do Reajuste Contratual do período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Convenção Coletiva de trabalho registrado M.T.E 000063/2021MG), aprovadas pelo parecer PGM 005/2022.

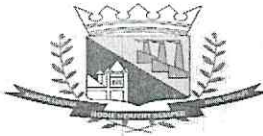
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS E MONETÁRIAS**

2.1 - O ato convocatório e o contrato de serviço continuado deverão indicar o critério de reajustamento de preços, que deverá ser sob a forma de reajuste em sentido estrito, com a previsão de índices específicos ou setoriais, ou por repactuação, pela demonstração analítica da variação dos componentes dos custos.

2.2 - A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir.

§ 1º - A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no caput, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito do contratado e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

§ 2º - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

§ 3º - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantos quanto forem os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§4º - A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

2.3 - O interregno mínimo de um ano para a primeira repactuação será contado a partir:

I - da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

2.4 - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

2.5 - As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

§ 1º - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observado o disposto no parágrafo segundo desta cláusula.

§ 2º - A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

§ 3º - É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

§ 4º - As repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de aditamento.

§ 5º - O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

§ 6º - As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

2.6 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas da seguinte forma:

I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação, como regra geral;

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade e para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente.

2.7 - As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.8 - São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de periodicidade inferior à anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 918.909,32** (Novecentos e dezoito mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019, cujo valor global era de **R\$ 35.095.915,15** (Trinta e cinco milhões, noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais e quinze Centavos), passará para o valor global de **R\$ 36.014.824,47** (Trinta e seis milhões, quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme alterações nos valores dos cargos na planilha a seguir.

ITEM	FUNÇÃO	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR REAJUSTAD O 2º TA CTO.	VALOR REAJUSTAD O CCT 063/2021	CCT REACTUAÇÃO ATUAL 2021	DATA CCT	% DE REAJUST E 2021	DATA INICIO CCT	DATA FIM CCT
3	ALMOXARIFE	R\$ 3.534,67	R\$ 3.875,48	R\$ 4.033,81	MG000063/2021	15/03/21	4,09%	01/01/21	31/12/22
4	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HRS	R\$ 2.750,59	R\$ 3.019,74	R\$ 3.136,97	MG000063/2021	15/03/21	3,88%	01/01/21	31/12/22
5	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 44 HRS	R\$ 3.580,83	R\$ 3.928,91	R\$ 4.093,39	MG000063/2021	15/03/21	4,19%	01/01/21	31/12/22
6	ASG SEM INSALUBRIDADE 12X36 D	R\$ 2.466,13	R\$ 2.701,60	R\$ 2.812,96	MG000063/2021	15/03/21	4,12%	01/01/21	31/12/22
7	ASG COM INSALUBIRDAD 40% 12X36 D	R\$ 3.296,37	R\$ 3.610,78	R\$ 3.768,97	MG000063/2021	15/03/21	4,38%	01/01/21	31/12/22
8	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 12X36 N	R\$ 3.635,91	R\$ 3.981,50	R\$ 4.512,83	MG000063/2021	15/03/21	13,34%	01/01/21	31/12/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

9	AUX ADMINISTRATIVO 44 HRS	R\$ 3.687,57	R\$ 4.042,96	R\$ 4.209,10	MG000063/2021	15/03/21	4,11%	01/01/21	31/12/22
10	AUX ADMINISTRATIVO 12X36 D	R\$ 3.403,10	R\$ 3.724,83	R\$ 3.884,26	MG000063/2021	15/03/21	4,28%	01/01/21	31/12/22
11	AUX ADMINISTRATIVO 12X36 N	R\$ 3.863,87	R\$ 4.227,89	R\$ 4.948,85	MG000063/2021	15/03/21	17,05%	01/01/21	31/12/22
14	AUX FARMACIA 12X36 D	R\$ 3.194,66	R\$ 3.745,40	R\$ 3.902,25	MG000063/2021	15/03/21	4,19%	01/01/21	31/12/22
15	AUX FARMACIA 12X36 N	R\$ 3.698,04	R\$ 4.291,09	R\$ 5.006,48	MG000063/2021	15/03/21	16,67%	01/01/21	31/12/22
22	COVEIRO 44 HRS	R\$ 3.306,51	R\$ 3.752,72	R\$ 3.906,09	MG000063/2021	15/03/21	4,09%	01/01/21	31/12/22
35	JARDINEIRO	R\$ 3.532,34	R\$ 3.873,25	R\$ 4.028,88	MG000063/2021	15/03/21	4,02%	01/01/21	31/12/22
51	RECEPCIONISTA 12X36 D	R\$ 3.891,65	R\$ 4.258,23	R\$ 4.432,33	MG000063/2021	15/03/21	9,42%	01/01/21	31/12/22
52	RECEPCIONISTA 12X36 N	R\$ 4.454,79	R\$ 4.873,08	R\$ 5.675,38	MG000063/2021	15/03/21	9,39%	01/01/21	31/12/22
53	ROUPEIRO 12X36 D	R\$ 2.917,43	R\$ 3.195,70	R\$ 3.332,04	MG000063/2021	15/03/21	9,54%	01/01/21	31/12/22
56	SUPERVISOR 44 HRS	R\$ 4.622,75	R\$ 5.063,81	R\$ 5.273,03	MG000063/2021	15/03/21	9,54%	01/01/21	31/12/22
65	VIGIA 12X36 D	R\$ 3.149,71	R\$ 3.447,95	R\$ 3.592,48	MG000063/2021	15/03/21	4,19%	01/01/21	31/12/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

66	VIGIA 12X36 N	R\$ 3.574,37	R\$ 3.911,60	R\$ 4.522,81	MG000063/2021	15/03/21	15,63%	01/01/21	31/12/22
67	VIGIA 44 HRS	R\$ 3.471,02	R\$ 3.806,31	R\$ 3.958,94	MG000063/2021	15/03/21	4,01%	01/01/21	31/12/22

Valor Total do Reajuste (Janeiro a Dezembro de 2021): R\$ 918.909,32 (Novecentos e dezoito mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2042** MANUT. SUPERINT. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO **327**  
01.07.02.04.122.2001.2.042.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA -  
PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 39.451,97**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2080** MANUT. SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO **722**  
01.10.01.13.122.2001.2.080.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA -  
PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 3.505,18.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**2182** MANUT. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
**1862** 01.18.01.08.122.2081.2.182.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 3.700,56**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**2095** EXECUÇÃO PLANO REVITAL. DA SUPERINT.DE DESENV.URBANO E  
FISCALIZAÇÃO **889** 01.11.0  
4.15.122.2001.2.095.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 000,00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2064** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS **529**  
01.09.03.12.361.2038.2.064.339039.101 **101** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 143.059,82.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**2027** MANUT. SEC. MUNIC. DE GOVERNO **140**  
01.06.01.04.122.2001.2.027.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 286,97.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**1014** CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS **1080**  
01.13.01.04.122.3011.1.014.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 4.422,80.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO**

**2122** MANUT. SEC. MUN. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E ABASTECIMENTO **1163**  
01.14.01.18.122.2001.2.122.339039.100 **100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 19.923,27.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTÃO DE SAÚDE**

**2159** MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE SAUDE **1463**  
01.17.01.10.122.2010.2.159.339039.102 **102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 84.139,21.**

**UPA SÃO BENEDITO**

**2165** MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO **1595**  
01.17.03.10.302.2051.2.165.339039.102 **102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 243.085,17.**

**HOSPITAL**

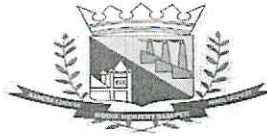
**2166** MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL **1621**  
01.17.03.10.302.2051.2.166.339039.102 **102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 180.029,90.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES**

**2100** MANUT. SEC. MUN. SEG. PÚB. TRANSPORTE PÚBLICO **945**  
01.12.01.06.122.2001.2.100.339039.170 **170** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA - **VALOR R\$ 197.304,47.**

**CLAÚSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e no primeiro termo aditivo, ressalvado o direito da **CONTRATADA** no que se refere aos valores a receber referentes à repactuação a partir do dia 20 de janeiro de 2020 que por enquanto é objeto de cálculos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO  
HENRIQUE  
FERREIRA

Assinado de forma digital  
por THIAGO HENRIQUE  
FERREIRA  
Dados: 2022.01.24 14:07:54  
-03'00'

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de  
Pessoas

ERMELINDO MARTINS  
CAETANO:696169306  
72

Assinado de forma digital por  
ERMELINDO MARTINS  
CAETANO:69616930672  
Dados: 2022.02.01 09:28:10  
-03'00'

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
Secretário de Educação

JARDEL JOSE  
SANTANA  
CORREA:81227833687

Assinado de forma digital por  
JARDEL JOSE SANTANA  
CORREA:81227833687  
Dados: 2022.01.28 10:53:41 -03'00'

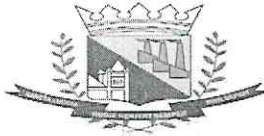
**JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**  
Secretário de Governo

Walter  
Anselmo  
Simões Rocha

Assinado de forma  
digital por Walter  
Anselmo Simões Rocha  
Dados: 2022.02.01  
12:43:52 -02'00'

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**  
Secretário de Segurança Pública,  
Transito e Transportes

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**

Secretária de Cultura e Turismo

Ana Clara Paiva  
 Gabrich

Assinado de forma digital por Ana Clara Paiva Gabrich  
 Dados: 2022.01.31 14:05:48 -03'00'

**ANA CLARA PAIVA GABRICH**

Secretária de Desenvolvimento Social e  
 Cidadania

BRUNO MARCIO MOREIRA  
 Assinado de forma digital por BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698  
 Dados: 2022.01.25 11:25:35 -03'00'

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário de Obras

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO:93634684704

Assinado de forma digital por ANDREA CLAUDIA VACCHIANO:93634684704  
 Dados: 2022.02.02 16:34:00 -03'00'

**ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**

Secretária de Desenvolvimento Urbano e  
 Habitação

WAGNER SILVA DA CONCEICAO:7502724060  
 Assinado de forma digital por WAGNER SILVA DA CONCEICAO:7502724060  
 DNI: cn=B, ou=CP:Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=0087612000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=WAGNER SILVA DA CONCEICAO:7502724060  
 Date: 2022.02.03 10:15:19 -03'00'

**WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600  
 Date: 2022.01.26 12:55:18 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária de Saúde

*Handwritten signature of Rubens Vecchio da Silva*  
**RUBENS VECCHIO DA SILVA**  
 Prestar Service Serviços Ltda

Testemunha 1

Testemunha 2

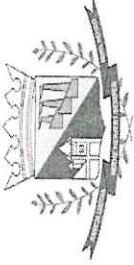
**Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira**  
 Representante Legal  
 Prestar Service Serviços LTDA

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

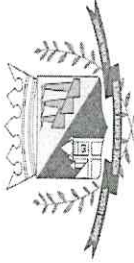
Anexo I

SECRETARIA2	SECRETARIA	MÊS DA PLANILHA	VALOR REPACTUADO LIQ. 2020	VALOR A COBRAR FINAL	VALOR REPACTUAÇÃO DIFERENÇA A PAGAR
SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	jan/21	3.724,83	3.884,26	159,43
		fev/21	7.136,65	7.264,19	127,54
		mar/21	2.359,00	2.359,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO Total	SECRETARIA DE GOVERNO Total		13.220,48	13.507,46	286,97
SECRETARIA DE SAÚDE	HOSPITAL	jan/21	281.874,82	296.801,98	14.927,17
		fev/21	255.938,17	270.150,96	14.212,79
		mar/21	276.435,81	291.820,32	15.384,51
		abr/21	269.244,80	283.024,43	13.779,63
		mai/21	281.917,74	296.826,85	14.909,12
		jun/21	288.908,24	303.946,05	15.037,81
		jul/21	279.725,96	294.993,20	15.267,24
		ago/21	283.808,58	299.479,80	15.671,22
		set/21	278.728,34	294.090,79	15.362,45
		out/21	278.495,73	294.091,12	15.595,39
		nov/21	264.094,77	278.472,16	14.377,39
		dez/21	278.089,40	293.594,59	15.505,19
HOSPITAL Total	HOSPITAL Total		3.317.262,37	3.497.292,27	180.029,90



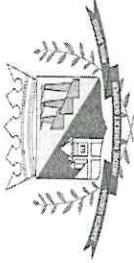
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
Superintendência de Licitações e Compras

<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	jan/21	344.936,83	351.331,84	6.395,00
	fev/21	361.268,90	367.989,13	6.720,23
	mar/21	368.938,22	375.781,50	6.843,28
	abr/21	362.049,57	369.138,36	7.088,79
	mai/21	354.920,53	362.091,38	7.170,85
	jun/21	355.352,54	362.354,95	7.002,41
	jul/21	344.837,54	351.399,09	6.561,55
	ago/21	365.013,28	372.371,54	7.358,27
	set/21	363.917,67	371.285,19	7.367,52
	out/21	358.713,35	365.890,35	7.177,00
	nov/21	362.611,49	369.909,48	7.297,99
	dez/21	361.486,78	368.643,10	7.156,31
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		<b>4.304.046,70</b>	<b>4.388.185,91</b>	<b>84.139,21</b>
Total				
<b>UPA SÃO BENEDITO</b>	jan/21	415.435,92	442.604,31	27.168,38
	fev/21	410.274,91	437.967,94	27.693,03
	mar/21	417.446,02	443.675,85	26.229,83
	abr/21	357.350,27	376.867,49	19.517,22
	mai/21	340.438,91	357.556,16	17.117,25
	jun/21	344.294,33	362.331,77	18.037,44
	jul/21	357.865,31	376.101,50	18.236,18
	ago/21	350.953,04	369.137,74	18.184,70
	set/21	332.160,43	349.428,15	17.267,72
	out/21	340.638,09	358.748,43	18.110,34
	nov/21	348.537,01	366.355,81	17.818,81
	dez/21	335.150,20	352.854,47	17.704,28



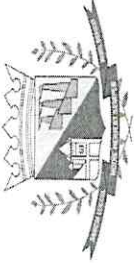
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

SECRETARIA DE SAÚDE Total			4.350.544,45	4.593.629,61	243.085,17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			11.971.853,51	12.479.107,79	507.254,28
	jan/21		81.851,50	84.901,34	3.049,84
	fev/21		85.876,72	89.094,59	3.217,87
	mar/21		89.199,54	92.534,64	3.335,10
	abr/21		93.729,15	97.240,09	3.510,94
	mai/21		88.189,70	91.474,06	3.284,36
	jun/21		84.968,64	88.127,96	3.159,32
	jul/21		89.522,69	92.859,05	3.336,37
	ago/21		87.361,13	90.766,23	3.405,10
	set/21		81.772,54	84.853,44	3.080,90
	out/21		94.175,65	97.540,05	3.364,40
	nov/21		90.022,63	93.388,83	3.366,20
	dez/21		89.430,94	92.772,50	3.341,56
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Total			1.056.100,82	1.095.552,78	39.451,97
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Total			1.056.100,82	1.095.552,78	39.451,97
SECRETARIA DE CULTURA	jan/21		9.059,22	9.410,91	351,69
	fev/21		8.857,90	9.201,78	343,87
	mar/21		12.078,96	12.547,88	468,92
	abr/21		12.078,96	12.547,88	468,92
	mai/21		10.971,72	11.397,66	425,94
	jun/21		12.078,96	12.547,88	468,92
	jul/21		10.166,46	10.561,13	394,67
	ago/21		12.078,96	12.547,88	468,92



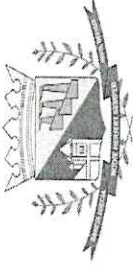
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

	set/21	2.919,08	3.032,40	113,32
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
Total		<b>90.290,23</b>	<b>93.795,40</b>	<b>3.505,18</b>
		<b>90.290,23</b>	<b>93.795,40</b>	<b>3.505,18</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
	jan/21	2.945,16	2.945,16	0,00
	fev/21	13.295,73	13.295,73	0,00
	mar/21	12.553,45	12.553,45	0,00
	abr/21	24.670,08	25.111,65	441,57
	mai/21	24.871,40	25.320,78	449,38
	jun/21	25.374,69	25.843,61	468,92
	jul/21	21.811,73	22.280,65	468,92
	ago/21	20.920,99	21.389,91	468,92
	set/21	21.167,30	21.518,99	351,69
	out/21	22.254,29	22.602,07	347,78
	nov/21	22.354,95	22.706,64	351,69
	dez/21	22.354,95	22.706,64	351,69
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
Total		<b>234.574,72</b>	<b>238.275,28</b>	<b>3.700,56</b>
		<b>234.574,72</b>	<b>238.275,28</b>	<b>3.700,56</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
	jan/21	3.949,50	3.949,50	0,00
	fev/21	4.095,77	4.095,77	0,00
	mar/21	3.656,94	3.656,94	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

	abr/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
	mai/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
	jun/21	585,11	585,11	585,11	0,00
	jul/21	3.510,66	3.510,66	3.510,66	0,00
	ago/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
	set/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
	out/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
	nov/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
	dez/21	4.388,33	4.388,33	4.388,33	0,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Total</b>		<b>46.516,30</b>	<b>46.516,30</b>	<b>46.516,30</b>	<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Total</b>		<b>46.516,30</b>		<b>46.516,30</b>	<b>0,00</b>
	jan/21	642.902,07	642.902,07	661.419,26	18.517,19
	fev/21	726.016,13	726.016,13	744.841,56	18.825,43
	mar/21	630.640,30	630.640,30	648.208,62	17.568,32
	abr/21	633.093,48	633.093,48	650.678,37	17.584,88
	mai/21	630.886,34	630.886,34	648.306,80	17.420,47
	jun/21	624.477,95	624.477,95	641.725,24	17.247,29
	jul/21	623.757,87	623.757,87	641.150,46	17.392,60
	ago/21	616.327,27	616.327,27	633.584,37	17.257,10
	set/21	27.594,58	27.594,58	28.661,37	1.066,79
	out/21	4.630,27	4.630,27	4.810,02	179,75
	nov/21	0,00	0,00	0,00	0,00
	dez/21	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>5.160.326,26</b>	<b>5.160.326,26</b>	<b>5.303.386,08</b>	<b>143.059,82</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

Total					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total					
SECRETARIA DE OBRAS					
	jan/21	5.160.326,26	5.303.386,08	143.059,82	
	fev/21	131.303,05	131.458,68	155,63	
	mar/21	108.354,17	108.354,17	0,00	
	abr/21	107.610,39	107.610,39	0,00	
	mai/21	137.013,66	137.834,27	820,61	
	jun/21	129.282,13	130.102,74	820,61	
	jul/21	134.284,11	135.104,72	820,61	
	ago/21	133.671,80	134.504,14	832,33	
	set/21	115.730,34	116.336,02	605,69	
	out/21	12.574,13	12.875,02	300,89	
	nov/21	4.199,80	4.266,23	66,43	
	dez/21	3.393,56	3.393,56	0,00	
		2.827,97	2.827,97	0,00	
SECRETARIA DE OBRAS Total		1.020.245,09	1.024.667,90	4.422,80	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE		1.020.245,09	1.024.667,90	4.422,80	
	jan/21	134.216,32	136.956,64	2.740,32	
	fev/21	135.698,89	138.483,14	2.784,24	
	mar/21	133.909,10	136.667,81	2.758,71	
	abr/21	119.647,79	122.011,28	2.363,49	
	mai/21	112.035,74	114.243,60	2.207,86	
	jun/21	114.949,13	117.245,18	2.296,05	
	jul/21	111.754,34	113.894,76	2.140,42	
	ago/21	118.902,53	121.157,08	2.254,55	
	set/21	1.936,27	1.989,57	53,29	
	out/21	2.315,13	2.405,01	89,88	

